



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 7/2024 – protocolo nº 961/2024

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver.Zulma Ancinello

ASSUNTO: “Aplica, no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”.

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Resolução nº 7/2024 – protocolado nesta Casa sob nº961 /2024, de proposição da Mesa Diretora: “Aplica, no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Pretende o Projeto atualizar as normas referentes ao regulamento do Pregão da Câmara de Vereadores, em conformidade com a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

Cabe destacar que a instrução normativa nº 73/2022, fora feita na vigência da nova Lei de Licitações contendo em suas regras as normas complementares necessárias para as licitações na forma eletrônica, pregão, concorrência e diálogo competitivo.

Portanto não há a necessidade de editar um novo regulamento, sendo apenas apresentado a minuta constante nesse projeto, como forma de adequar o procedimento em conformidade com a Legislação Federal.

Face ao exposto, o Projeto de Resolução encontra-se de acordo com as normas e disposições constitucionais e infraconstitucionais , devendo o mesmo ser objeto de análise e estudo quanto ao mérito nas demais Comissões Técnicas desta Casa.

ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:

Contrário: